
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2018- GP, DE 30 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA 108/2018- GP, de 30 de Julho de 2018.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 888 de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 888, de 21 de dezembro de 2015, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde integrando-se, conforme o § 1º do referido artigo, respectivamente:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: Maria das Vitórias Bezerra Dantas
Suplente: Marielle Tatiane Dantas
Titular: Edilza de Lima Dantas Deoclécio
Suplente: Maria da Paz Silva
Titular: Josefa Márcia da Silva Lima
Suplente: Ana Néri Dantas

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Eveline Pereira Barbosa
Suplente: Lucas Richter de Oliveira Dantas
Titular: Andrielle Lunara Dantas dos Santos
Suplente: Alcilene Araújo da Cruz
Titular: Sebastiana Jarlene Gomes de Sousa
Suplente: Maria das Vitórias Dantas de Medeiros

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Maria do Socorro Medeiros
Suplente: Lindalva da Costa Araújo
Titular: Maria da Conceição Dantas de Azevêdo
Suplente: Jucileide de Moura Dantas
Titular: Antônio Cândido Filho
Suplente: Antônia Maria Sousa S. Silva
Titular: João Batista Dantas Neto
Suplente: Maria das Vitórias de Araújo
Titular: José Fábio Dantas de Medeiros
Suplente: Maria Ozimar Dantas
Titular: Andréia Cristina de Medeiros Dantas
Suplente: Ivanklênis Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de Julho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 107/2018 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:5ED6B904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2018. Edição 1821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>